



**EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO
Nº 014/2026**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA
EMPREGO PÚBLICO DESTINADO À ADMISSÃO DE SERVIDOR, PARA O
QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
OESTE.**

O **Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. Sérgio Luís Theisen**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1140/2008 e suas alterações, bem como na Lei Orgânica Municipal e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as inscrições para Concurso Público para Emprego Público destinado à contratação/admissão de servidores para o quadro da administração direta do Município, sob o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Concurso Público para Emprego Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1140/2008, bem como por suas alterações e atualizações.

1.2. O Concurso Público para Emprego Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público para Emprego Público será de 02 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, conforme o item 8 deste Edital.

2. DO CARGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. A vaga destina-se ao cargo abaixo relacionado e deverá ser preenchida por candidato que atenda aos requisitos e à escolaridade mínima exigidos neste Edital, observadas as seguintes especificações:



Quadro I – Nível Médio/Técnico

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento inicial (R\$) (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Técnico em Saúde Bucal	CR*	3.104,95	40 horas	Certificado de conclusão de Ensino Médio, acrescido do curso de Técnico na área, com inscrição no Conselho Regional de Odontologia-CRO.	Objetiva	100,00

*CR: Cadastro de Reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 14h00min do dia 04/09/2026 às 23h59min do dia 05/10/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 06/10/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 17/10/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://saojoao.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 13h30min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://saojoao.sc.gov.br/>.

São João do Oeste/SC, 04 de setembro de 2026.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal